

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
EDITAL N. 003/2010 (Errata)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, resolve re-ratificar o conteúdo programático das provas previsto no Edital n. 001/09, da seguinte forma:

1. Fica acrescentado no inciso II do ANEXO VI o sub-item 4.5-A que estabelece o conteúdo programático da prova de conhecimentos específicos para o cargo de ELETRICISTA, da seguinte forma:

“4.5-A - Montagens elétricas. Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia. Instalação elétrica de baixa e alta tensão. Confeção de instalações elétricas em prédios públicos Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores. Medição de consumo. Manutenção e guarda dos equipamentos de trabalho. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de segurança ABNT, Normas de higiene Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas; e Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access; Internet.”

2. No item 3.4 do inciso IV do Anexo VI do Edital n. 001/09 que dispõe sobre o conteúdo programático do cargo de Biomédico, onde está escrito Lei 7.498/86 leia-se Lei 6.684/79; sendo ainda acrescentado no referido item a Resolução n. 0002/84; a Resolução n. 34/91 e ainda a Resolução n. 01/95 que dispõe sobre o Código de Ética da profissão.

3. No item 3.10 do inciso IV do Anexo VI do Edital n. 001/09 que dispõe sobre o conteúdo programático do cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE onde está escrito Decreto Federal: nº 3.179/99, leia-se Decreto n. 6.514/2008.

4. Ficam excluídos da prova de avaliação física os candidatos aos cargos de Eletricista e Mecânico, os quais serão submetidos à prova de conhecimentos específicos, passando o item 12.1 do Edital n. 001/10 a vigorar com a seguinte redação:

“ 12.1 A prova de Avaliação Física, de caráter eliminatório e classificatório, somente será aplicada para os candidatos aos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ENCANADOR, GARI, GUARDA, INDUSTRIÁRIO e PEDREIRO que forem aprovados na prova objetiva.”

5. Publique-se nesta data o presente edital no placar da Prefeitura Municipal, ficando ratificados os demais itens do edital de abertura.

Itapuranga/GO, 25 de Janeiro de 2010.

GILCE DA PÁSCOA DE FARIA XAVIER
Presidenta da COCP

DAVES SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal